



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 20/87.

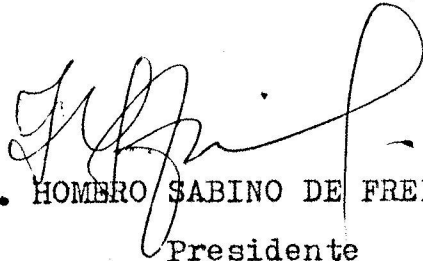
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor ' Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Sr. FERNANDO RUBEM SILVEIRA, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, DAI-3, Chefe do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, passe, a partir desta data, a prestar serviços junto à Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente